

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

08-10-2019

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade-preço.

Adjudicatário

- Nome: BASEDOIS – Informática e Telecomunicações, Lda
- Sede: Av. João Crisóstomo 4, 1000-030 Lisboa
- NIF: 501333401

Objeto do contrato

Aquisição de 242 (duzentos e quarenta e dois) computadores portáteis.

Concorrentes

- KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPessoal, LDA
- Normática - Serviços de Informática e Organização, S.A.
- TCSI-DIGIBÉRIA, Tecnologias de Informação, SA
- BASEDOIS – Informática e Telecomunicações, Lda

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 233.530,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e trinta euros).

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

28 (vinte e oito) dias.

Adicionais ao Contrato

Não aplicável.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável indicar o critério caso se opte pela justificação do artigo 28.º do CCP)

Não aplicável.